



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

DATA DE ABERTURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2015 HORÁRIO: 09:00

REQUERENTE: SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DESTA CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, nomeada pela portaria nº 006/2015, após AUTORIZAÇÃO do Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ERIKA PIMENTEL ADVOCACIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM JURÍDICA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, atendendo à demanda desta casa de leis, que necessita contratar profissionais da área para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e para cumprir a LEI COMPLEMENTAR nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), amparado com dotação orçamentária de recursos próprios, decide OUTORGAR a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por entender que os serviços a serem contratados são de suma importância e de necessidade primária pois sem a realização desses serviços a administração ficara a mercê de futuras diligências do Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público e de qualquer outro órgão executor ou fiscalizador Federal ou Estadual, e com bases legais essa Comissão Permanente de Licitações justifica os procedimentos para a contratação do objeto supra.

Publique-se e Registre-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Fevereiro de 2015.

Wesley Oliveira Machado
Presidente da Comissão de Licitação

Fernanda Lima Afonso
1º Membro

Félix Franco Oliveira Cardoso
2º Membro